

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Cândido Francisco Soares, n. 67 Centro CEP - 37220-000 - Bom Sucesso - Minas Gerais Telefone: (35) 3841-1209 E-mail: pmboc@yahoo.com.br

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?		A A St	DESCRIÇÃO DA NEGESSIDADE contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de imização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade de serviço para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DA PRESECNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO APOIO ADM COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, JUNTO A PREFEITURA I JCESSO, considerada oportuna e imprescindível, bem como reteresse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ara a promoção de atividades pertinentes, visando à maximizaçe elação	da dev TAÇÃC INISTR MUNIC Elevant e açõe	DE SER ATIVO . CIPAL DI e med s contin	IVAÇAO IVIÇOS IUNTO E BOM ida de nuadas	
1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -			ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO				
COMO SE OBTI QUANTITATI ESTIMADO	vo	Contr	atações anteriores.				
DESCRIÇÃO DO I		mens	a contratação trata de prestação de serviços a ser remunerado de forma mensal com visitas nensais na sede da Prefeitura e consultas ilimitadas por telefone, e-mail, WhatsApp ou qualquer outro meio de interação remota por período mínimo de 12 meses.				
ESPECIFICAÇÃO		Item	Descrição		PUN N	Otdade.	
		1 1	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESS CONSULTORIA TÉCNICA NO APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO A CON DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, JUNTO AO MUNICIPIO DE BOM SUCE	VIISSAC	Serv	12	
			ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO		ig old grow Is all the fil		
MEIOS USADOS NA PESCUISA	Painel	l de preços e contratações similares.					
ESTIMATIVA DE PREÇO	Item		Descrição Sacridado Chitário	Ottdade	Valor	Total	
	1	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, JUNTO AO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO.				.000,000	
TOTAL GERAL:					R\$ 7:	2.000,00	
			JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO				

A utilização desta minuta simplificada de ETP deve ser justificada, nos termos do §2º, do art.18, da Lei 14.133/21. Deve-se observar, ainda, o que determina o regulamento do órgão/entidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Cândido Francisco Soares, n. 67 Centro CEP – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais Telefone: (35) 3841-1209 E-mail: pmboc@yahoo.com.br

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio, tendo em vista que a pretensa contratação não denota ser vultosa e/ou de considerável complexidade técnica. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

CONCLUSÃO

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Bom Sucesso, 12 de junho de 2024

Cláudia Cristina de Carvalho Equipe de Planejamento